



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI N° 659
De 14 de maio de 2013.

Reconhece como Entidade de
Utilidade Publica a Associação do
Desenvolvimento Solidário da
Fazenda Lagoa Cavada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO
DA BAHIA:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI.

Art. 1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, pelo prazo
de 04 (quatro) anos, a Associação de Desenvolvimento Solidário da Fazenda Lagoa
Cavada, inscrita no CNPJ N° 10.647.431/0001-06, com sede no Distrito de Salgadália,
Município de Conceição do Coité, Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de maio de 2013.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Visto *João Carlos*
Data: *05/06/2013*
Protocolo N° *481*
Câmara Municipal de C. Coité

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL EM *14/05/13*
Eleidiane
Assessor